



Estado do Rio Grande do Norte  
Câmara Municipal de Canguaretama  
CNPJ: 11.932.993/0001-56  
Sala das Sessões

**ATA DA 33ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO DA LEGISLATURA 2021-2024 DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA (CMC), REALIZADA NO DIA 08 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**PRESIDENTE: VENICIUS RANIERE SOARES DE SANTANA**  
**1º SECRETÁRIO: ELVIS FELIPE AMARO DOS SANTOS**  
**2º SECRETÁRIO: JUAN JOSÉ DE SOUZA RODRIGUES**

Aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, nesta cidade e sede do Município de Canguaretama, Comarca de mesmo nome, Estado do Rio Grande do Norte, às nove horas e trinta minutos (09h30min), foi iniciada assim a trigésima terceira sessão ordinária, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor **VENICIUS RANIERE SOARES DE SANTANA** o qual iniciando agradece a todos os munícipes que estão acompanhando pelas redes sociais, como também aos que se fazem presentes na Casa Legislativa e ao ex vereador “Dadá” e aos demais também presentes. Adiante anuncia o **PEQUENO EXPEDIENTE** que não constou inscritos. Após solicita do primeiro secretário que faça a chamada dos vereadores onde constou a presença de: **ANCHELLY JACIARA RODRIGUES SILVA, ELVIS FELIPE AMARO DOS SANTOS, FÁBIO NUNES DA SILVA, JOEL EMANOEL ANDRADE DO NASCIMENTO, JUAN JOSÉ DE SOUZA RODRIGUES, LEANDRO VARELA DOS SANTOS, MÁRCIO DE VASCONCELOS, MARTA TRAJANO DA SILVA, MÚCIO MARTINS DE CASTRO FILHO, PAULO ROBERTO DA SILVA, ROMILSON FERNANDES DE OLIVEIRA e VENICIUS RANIERE SOARES DE SANTANA.** Deixando de comparecer: **EMANOEL MIQUEIAS JANUÁRIO.** Sendo verificado o quórum legal foi feita a leitura da Ata da trigésima segunda sessão ordinária a qual após, ser posta para discussão foi aprovada por unanimidade dos presentes, com pedido de abstenções dos vereadores: **JUAN JOSÉ DE SOUZA RODRIGUES e MÁRCIO DE VASCONCELOS** (por estarem ausentes na sessão em questão). No **EXPEDIENTE DO DIA** Não havendo matérias, passou para a **ORDEM DO DIA** onde foi posto para discussão: **PROJETO DE LEI Nº 021/2022** – Cria o Selo Empresa Amiga Parceira da Criança e do Adolescente, e o programa Troco Solidário no Âmbito do Município de Canguaretama – RN e dá outras Providências, (**Poder Executivo**). **EM TEMPO:** *Após a leitura da Ordem do Dia o Senhor Presidente elencou o que se segue: “expressando a relevância do Projeto de Lei 021/2022 que deveras importante e que acredita que já deva funcionar em alguns municípios e que vai trazer resultados positivos. É a proposta já apresentada pelo vereador, reconhecida a importância apresentada ao Executivo e o mesmo trouxe de volta a essa Casa. vereador ELVIS já havia apresentado, o executivo acatou, trouxe de volta. Essa é a importância da parceria de um trabalho entre o Legislativo e o Executivo. Então, inclusive deixo aqui os meus parabéns ao vereador Elvis, por essa importante iniciativa”.* O senhor Presidente colocou para discussão e votação e como o Relator da Comissão não estava presente, perguntou a vereadora **ANCHELLY** se a mesma na condição de Presidente da Comissão poderia se pronunciar referente ao **PARECER**, no que em uso da palavra a vereadora diz que o **PARECER** não tem como ser diferente, é totalmente **FAVORÁVEL**, tendo em vista a importância do referido Projeto. Em conformidade com o Parecer da Presidente o Projeto de Lei número 021/2021 foi posto para discussão e votação. *Nessa ocasião o vereador Elvis solicita da Presidência e dos demais pares um rápido espaço para*



Estado do Rio Grande do Norte  
Câmara Municipal de Canguaretama

CNPJ: 11.932.993/0001-56

Sala das Sessões

*um respaldo, uma justificativa desse Projeto tão importante para o nosso município. E não havendo nenhum óbice, foi concedido o tempo de seis (06) minutos pelo Senhor Presidente. Sendo que em uso parabeniza e externa seus parabéns pela parceria que está existindo entre a Câmara e a Prefeitura Municipal. Agradece ao Prefeito por ter essa visão e essa sensibilidade. Esse Projeto trata-se de uma Propositura, de uma ideia que foi trazida a essa Casa por esse vereador. Cheguei a apresentar essa Proposta e o vereador Paulo participou de algumas reuniões, dentre outros colegas também. Mas, como esse Projeto em si trata da criação de um selo e que de certa forma ele também determina em grande parte o seu texto a uma pasta, uma secretaria, de certa forma se parisse a autoria dessa Casa, desse vereador ele poderia lá na frente ser considerado inconstitucional, por simplesmente questão de iniciativa. Como se trata da criação de um selo atribuições que estão conferidas, criadas diretamente a uma pasta, e iniciativa exclusiva do Chefe do Executivo. Então levei a proposta, conversei com o Prefeito e ele abraçou e aqui estamos e desde já deixo meus parabéns e estou muito feliz por isso. E nessa temática faz uma exposição do Projeto e Justifica. E após foi aprovado por unanimidade dos presentes; PROJETO DE LEI Nº 022/2022 – Declara Patrimônio Cultural imaterial do município de Canguaretama/RN a Festa da Padroeira Nossa Senhora da Conceição e dá outras Providências, de autoria do Vereador (Venicius Ranieri Soares de Santana) sendo justificado pelo seu autor o mesmo diz que se sabe da importância de toda a religião e é importante para cada um dentro de si, então na mesma importância que tem todas as outras. Quando se fala nos evangélicos em a semana evangélica. Quando se fala nas demais religiões tem os seus eventos culturais voltados para elas. Estive conversando com o Padre Charles Pároco do nosso município e falando da importância da festa da nossa Padroeira e o quanto ela representa pro nosso município e muitos de nós aqui já participou delas. Vereador Múcio já foi Secretário de Turismo, já participou diretamente da confecção, da produção desse grande evento do nosso município e que se a gente olhar direitinho isso aqui é só uma formalidade, porque já é cultural. Se chegar nas proximidades da festa da Padroeira e não houver a realização de um evento, todo mundo já começa a perguntar, como vai ser? O porquê não vai ter? deveria ter! sempre teve! Então isso mostra que está bem caracterizado o quanto é cultural. E do mesmo jeito que é importante pra mim é importante pra todos do nosso município independente de religião, deve-se o respeito a todos, a todas as religiões. E o que puder ser feito pra garantir assegurar os direitos deve ser feito e estaremos aqui para abraçar. Então essa é minha justificativa direta, sem texto, sem rodeios, pra mostrar o quanto eu considero importante e sei que os demais e muita gente da população e grande maioria da população também considera a festa da Padroeira do nosso município. Por isso peço a vocês, analisem com carinho e dê um voto favorável se possível a essa propositura. Adiante solicita da vereadora ANCHELLY JACIARA RODRIGUES SILVA Presidente da Comissão de Constituição e Justiça pra se pronunciar referente ao PARECER e a mesma diz que o PARECER é favorável tendo em vista as palavras bem colocadas do Senhor Presidente, pois já é algo que já existe na nossa cidade, em vista a importância pra todos que praticam essa religião e não tinha como ser diferente esse voto FAVORÁVEL. Sendo assim o Senhor Presidente expõe para discussão e votação o que após uma discussão apurada foi aprovado por unanimidade dos presentes; INDICAÇÃO Nº 039/2022 – Indico que seja feito com urgência um estudo de viabilidade para perfuração de um “Poço Artesiano” na Comunidade do BECO DO MANGUEIRÃO, de autoria do Vereador (Joel Emanuel Andrade do Nascimento) o vereador autor faz a justificativa informando que a proposição se baseia nos anseios dos moradores daquela localidade e busca melhorar a qualidade de vida dos mesmos, visando a garantia do abastecimento de água para aquela localidade através da perfuração desse poço artesiano. Após foi posto para discussão pelos demais pares e se pronunciaram Márcio de Vasconcelos, Múcio Martins de*

2



Estado do Rio Grande do Norte  
Câmara Municipal de Canguaretama  
CNPJ: 11.932.993/0001-56  
Sala das Sessões

Castro Filho, Fábio Nunes da Silva, Paulo Roberto da Silva, Elvis Felipe Amaro dos Santos e Leandro Varela dos Santos que diz que vota favorável e que em pleno século XXI (vinte e um) as pessoas ainda necessitam desse bem tão precioso que é água. Fala ter colocado na Casa para discutir com a CAERN esses pontos, mas foi retirado de pauta e o Senhor Presidente mandou um ofício pra CAERN que estava à frente encaminhando tudo e até agora a gente não viu um desfecho dessa realidade da nossa cidade. Diz ainda que está aqui para contribuir sendo ele à frente ou o Senhor Presidente, pois precisa-se levar água para o povo e mapear junto com a CAERN que é a empresa que está à frente do nosso município. E após foi aprovado por unanimidade dos presentes; **INDICAÇÃO Nº 040/2022** – Indico que seja feito a reforma dos banheiros do campo de Futebol da Barra do Cunhá, assim como, a manutenção dos vestiários e bancos de reserva, de autoria do Vereador (**Juan José de Souza Rodrigues**) o vereador JUAN JOSÉ DE SOUZA RODRIGUES na situação de proponente dessa matéria faz a justificativa dizendo que essa Indicação por si só já é bem objetiva e clara. Pois, em relação ao campo de futebol de Barra do Cunhá ele está num estado crítico. O muro infelizmente caiu a alguns meses e em questão estrutural nem se fala. E que com essa reforma ficará mais fácil o retorno dos campeonatos. Foi posto para discussão e votação sendo aprovado por unanimidade dos presentes. Na **QUESTÃO DE ORDEM** fez uso da palavra o vereador JUAN JOSÉ DE SOUZA RODRIGUES o qual continua na mesma temática anterior em relação à Barra de Cunhá, tendo em vista o verão que está chegando e precisa fazer ali uma restauração dos prédios públicos. Com o fim da QUESTÃO DE ORDEM o Senhor Presidente agradece a presença de todos e traz à lembrança dos nobres colegas e da população o que se segue: “que quando eu enquanto Presidente dessa Casa Legislativa encaminhei um ofício ao Diretor Geral da CAERN, esperando ser recebido pelo mesmo. Mas, fui recebido por uma Diretoria, uma coordenação, fui recebido não pelo Diretor, mas fui recebido passando as demandas do nosso município. Ouvindo o que eles tinham a dizer referente a isso e como bem disse o vereador Elvis, é uma estatal, recebe pelo serviço prestado e está a cargo do governo do estado. Mas, trouxe em sessão todas as informações que eu recebi, lembrando ainda aos nobres pares e ao vereador Leandro que fez o questionamento e dentro das nossas prerrogativas a de fiscalizar compete a todos, qualquer um de nós pode se dirigir a CAERN a quem o vereador deve conhecer bem, pois na retomada do terreno e informado pela prefeitura que serviria para o hospital, ele defendeu em partes e foi contra a retomada. Retomamos mesmo assim. No entanto, ainda enquanto cidadão, contribuinte, pagante, usuário dos serviços da CAERN, também podemos fazer essa cobrança. Também podemos fazer essa pergunta, assim como fez a Senhora Fátima do Murim que, em reunião vinha com ela conversando e trouxe as mesmas colocações que eu havia feito lá na CAERN por coincidência trago ao conhecimento de vocês. Então, assim é um direito e prerrogativas do vereador e também da população que quem quiser ter esse conhecimento, ou se quiser vir receber auxílio de qualquer que seja o vereador, inclusive o meu, que se dirija a essa Casa e qualquer vereador que precisar do apoio da Presidência dessa Casa, eu sempre disse que as portas estão abertas e não vai ser diferente. Então vamos ter atenção com as informações que estão sendo passadas. Existe um dever de responsabilidade e de respeito com todos os colegas que estão aqui presentes. Passamos informação? Passamos! Mas elas sejam verídicas e coerentes. Eu já disse aqui mais de uma vez, deixemos a política para fora das portas dessa Casa, não estamos em campanha, estamos aqui para manter um trabalho a população e assim seguiremos. Enfim, agradece a todos e diz que sempre estarão prontos a atender a toda sociedade”. E, sem mais nada a tratar o Senhor Presidente, encerra a sessão, cumprindo assim, determinação regimental, manda lavrar a respectiva Ata, que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Mesa Diretora presentes,





Estado do Rio Grande do Norte  
Câmara Municipal de Canguaretama  
CNPJ: 11.932.993/0001-56  
Sala das Sessões

declarando encerrada a trigésima terceira sessão ordinária às dez horas e quarenta e oito minutos (10h48 min).

**VENICIUS RANIERE SOARES DE SANTANA**  
PRESIDENTE

**ELVIS FELIPE AMARO DOS SANTOS**  
PRIMEIRO SECRETÁRIO

**JUAN JOSÉ DE SOUZA RODRIGUES**  
SEGUNDO SECRETÁRIO

